

DATA DA LEITURA:		07/07/2025		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE									
CODIGO	ID 10414			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO	Nº 48.182/2025			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025									
ABERTURA	18/07/2025			OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA	09:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM			ENTREGA		15 DIAS									
CASAS DEC.:	2 CASAS			PAGAMENTO		30 DIAS									
LEI 14.133/2021	SIM			PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + PLANILHA DE CUSTOS, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA	30 DIAS			SISTEMA		www.licitanet.com.br.									
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
ANEXO I – 1.3.		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO						
ANEXO I – 1.8.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
ANEXO I – 1.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X			PRÉAMBULO		VALOR ESTIMADO R\$ 2.559.808,00		X				
ANEXO I – 2.1.		CNPJ. Cod: 6		X			PÁG 29		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA				
ANEXO I – 2.3.		FGTS		X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
ANEXO I – 2.2.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
ANEXO I – 2.2.		CERT. FEDERAL		X			4.1.3. / 4.2.2.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO II - TR				
ANEXO I – 2.6.		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO						
ANEXO I – 2.6.		CERT. MUNICIPAL		X			ANEXO II – 5.4.2. ii.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		OU DISPENSA	X			
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
ANEXO I – 2.5.		CIM		X			ANEXO II – 5.4.2. ii.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO	X			
ANEXO I – 2.5.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
ANEXO I – 2.4.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			ANEXO II - TR		CÓDIGO ITEM		PROPOSTA				
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
		BALANÇO					TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
		CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO						
ANEXO II – 5.3.1. 90 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO							VALIDADE DOS PRODUTOS:						
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
ANEXO II – 5.4.2. i.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			4.1.4. A. DIGITAL		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				X		
		LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA						
ANEXO II – 5.4.2. i.		AFE COMUM - ANVISA		X			PÁG 6.		INSERIR DECLARAÇÕES (4.1.5.2. À 4.1.5.7. E 4.1.5.9.)		PROPOSTA				
ANEXO II – 5.4.2. i.		AFE COMUM - DOU		X			5.24.5.		PLANILHA DE CUSTOS (CONFORME ANEXO II)		VENCEDOR	X			
ANEXO II – 5.4.2. i.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			6.4.		EXEQUIBILIDADE		PODERA				
ANEXO II – 5.4.2. i.		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE				X		
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
ANEXO II – 5.4.2. i.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					4.1.3. O fornecedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema indicado nos itens 1.2 e 3.1 deste Edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado, observando-se as exigências constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total; 4.2.2.2. Descrição do objeto, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto constadas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.						
		SIMPLIFICADA - JUCEPE							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 1.7. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).						
		CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
		CERTIDÃO FARMÁCIA							5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 2 (duas) horas, a proposta adequada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 5.24.5. O fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo constante no item 3 do ANEXO II deste Edital, com os valores adequados à proposta vencedora.						
		DOC. FARMACÊUTICO							Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
		CRC NA PREFEITURA							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
		CADFOR							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
		CERTIDÃO DO ICMS							DEC. DE REQ. DE HAB.						
		SICAF							DADOS DO REPRESENTANTE						
ANEXO II – 5.4.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					CARTA CREDENCIAMENTO						
ANEXO II – 5.4.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DECLARAÇÃO GERAL		EDITAL	X			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					ANEXO I - 3.1. / 3.2.		DADOS DA EMPRESA		X	X			
7.2. (f) CONSULTA		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X								
7.2. (a) (d) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/TCU													
7.2. (b) (c) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ/CNEP													
7.2. (e) 7.2.1. CONSULTA		CADIMP/CONSOLIDADA TCU													
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
									6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.2.1. Conter vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não Eter sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;						
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
ANEXO I – 2.7.		Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju		X					3.1.3. Os itens 2, 4, 6, 9, 11, 13 e 15 são destinados à ampla participação entre os interessados;						
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X											
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE		X					RECEB. NOME:		EM:				